Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2022

Índice

	Página
Relatório da administração sobre as demonstrações contábeis	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	5
Demonstrações contábeis	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021	15

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert – Provi

Relatório da Administração

São Paulo, 24 de março de 2023

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Dados Gerais das Emissões

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-PROVI realizou duas emissões de debêntures. A primeira emissão ocorreu em 20 de janeiro de 2020, consistindo em duas séries simples e não conversíveis em ações. O prazo de vencimento das debêntures foi estabelecido para 20 de janeiro de 2025, e foram emitidas um total de 15.000 (quinze mil) debêntures, sendo 10.000 (dez mil) da primeira série e 5.000 (cinco mil) da segunda série. Cada debênture tem um valor unitário de R$ 1 (mil reais).

Já a segunda emissão foi realizada em 16 de outubro de 2020, composta por 50.000 (cinquenta mil) debêntures distribuídas em três séries distintas. A primeira série contou com 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) debêntures, a segunda com 10.000 (dez mil), a terceira com 7.500 (sete mil e quinhentas). Em 08 de junho de 2022 foi emitida mais uma série, a quarta, com 2.500 (duas mil e quinhentas) debêntures. Assim como na primeira emissão, cada debênture da segunda emissão tem valor unitário de R$ 1 (mil reais) e o prazo de vencimento de todas as séries é 16 de outubro de 2025.

Dados Gerais das Séries

Abaixo, apresentamos as informações gerais das séries da primeira emissão e em seguida da segunda emissão de debêntures, juntamente com suas respectivas especificações:

1ª Emissão	**Sênior**	**Subordinada**
Código IF	CFRN11	CFRN21
Taxa de remuneração a.a	CDI + 5%	N.A.
Quantidade em circulação	-	5.000

2ª Emissão	**Sênior**	**Mezanino**	**Subordinada 1**	**Subordinada 2**
Código IF	CFRN12	CFRN22	CFRN32	CFRN42
Taxa de remuneração a.a	CDI + 7,5%	CDI + 11%	N.A.	N.A.
Quantidade em circulação	32.500	10.000	7.500	2.500

Dados Gerais na Data-Base:

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

Código IF	Preço Unitário	Quantidade em circulação	Saldo devedor	Prêmio
CFRN11	-	-	-	-
CFRN21	0,69691	5.000	R$ 3.485	R$ (2.915)
CFRN12	1,27853	32.500	R$ 41.552	
CFRN22	1,46053	10.000	R$ 14.605	
CFRN32	1,00000	7.500	R$ 7.500	R$ 134
CFRN42	1,00000	2.500	R$ 2.500	R$ (353)

Performance da Carteira de Créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a carteira de créditos oriunda de operações de créditos financeiros, lastro da operação é composta da seguinte maneira:

Carteira em 31 de dezembro de 2022	1ª Emissão	2ª Emissão
Valor Presente Bruto	R$ 4.654	R$ 75.466
Provisão para Devedores Duvidosos	R$ 3.045	R$ 15.513
Valor Presente Líquido	R$ 1.609	R$ 59.953
Prazo Médio	2,02	8,28
Taxa de juros média (a.m.)	2,60%	3,17%
Retorno Bruto	88,30%	5,31%

Aquisição de direitos creditórios:

Durante o período encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert – Provi adquiriu Certificados de Crédito Bancário (CCB) no montante de R$ 65.085.

Recebimento de direitos creditórios

Durante o período encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert - Provi recebeu um montante de R$ 66.303 em direitos creditórios.

Provisão para Devedores:

Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a Companhia registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R$ 18.558 até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos acionistas e administradores da
Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros - VERT PROVI
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI (Companhia) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - VERT PROVI em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ocorrência, valorização, existência e exatidão dos recebíveis que servem de lastro para as transações de créditos financeiros

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a principal atividade da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos financeiros. No âmbito de sua atividade, conduz a estruturação, emissão e a colocação das operações de securitização. Além disso, é a responsável pelo gerenciamento destes recebíveis, bem como os respectivos pagamentos aos investidores. Devido a relevância desta transação para a Companhia, e o gerenciamento do reconhecimento, mensuração e adequação das operações divulgadas como informações complementares, consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista ser a principal atividade da companhia, além de ser uma área crítica e de risco, tratar-se de rubrica de significativo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, sendo os procedimentos de auditoria de maior complexidade, dado ao tempo envolvido na análise das operações, leitura de contratos, entre outros aspectos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram mas não se limitaram: (i) conciliação contábil da carteira em sua totalidade; (ii) recálculo do valor presente da totalidade dos recebíveis com base nas taxas de juros e demais condições pactuadas contratualmente; (iii) exame da existência por meio da verificação do contrato por amostragem; (iv) testes documentais para os recebimentos financeiros do direito creditório por amostragem; (v) recálculo da provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios conforme política estabelecida pela Companhia (vi) análise da aderência das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações contábeis da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para /planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

© 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

© 2023 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi I
Balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.371	2.008
Créditos a Receber	4	32.465	42.489
Impostos a recuperar		25	-
Outras contas a receber	5	3.772	3.369
Total do ativo circulante		37.633	47.866
Ativo não circulante			
Créditos a Receber	4	29.097	15.227
Total do ativo não circulante		29.097	15.227
Total do ativo		66.730	63.093

Passivo circulante			
Contas a pagar	6	208	25
Obrigações fiscais		4	2
Debêntures	7	25.020	-
Total do passivo circulante		25.232	27
Passivo não circulante			
Debêntures	7	41.488	63.056
Total do passivo		41.488	63.056
Patrimônio líquido			
Capital social	8	10	10
Total do patrimônio líquido		10	10
Total do passivo e patrimônio líquido		66.730	63.093

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi I
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	(2.308)	(2.371)
Provisão para perda de crédito esperada	9	(8.628)	(8.900)
Provisão para perda da carteira	9	(703)	8.900
Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(11.639)	(2.371)
Resultado financeiro		-	-
Receitas financeiras	10	22.540	13.630
Despesas financeiras	10	(10.901)	(11.259)
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		-	-
Receitas financeiras (despesas financeiras), incluindo variação cambial líquida		-	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi I
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício		-	-
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi I
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Capital a Integralizar	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 dezembro de 2020		10	-	-	10
Resultado do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2021		10	-	-	10
Resultado do exercício		-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		10	-	-	10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi I
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		-	-
Ajustes por:			
Provisão Para perda da carteira	7	703	8.900
Rendimento sobre a carteira de créditos	4	(22.147)	-
Provisão para redução a valor recuperável	4	8.628	-
Juros sobre as debêntures	7	10.792	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Créditos a receber	4	9.673	(39.865)
Impostos a recuperar		(25)	-
Outros créditos a receber	5	(403)	(1.504)
Receitas financeiras (despesas financeiras), incluindo variação cambial líquida			
(Redução) aumento nos passivos operacionais			
Contas a Pagar	6	183	(3.579)
Obrigações fiscais		2	(33)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		7.406	(36.081)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de debêntures	7	2.500	36.659
Pagamento de debêntures	7	(10.543)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		(8.043)	36.659
Aumento (Redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(637)	578
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	2.008	1.430
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	1.371	2.008
Aumento (Redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(637)	578

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Provi I
Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9	(2.274)	(2.371)
		(2.274)	(2.371)
Valor adicionado (consumido) bruto		(2.274)	(2.371)
Valor adicionado (consumido) líquido		(2.274)	(2.371)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras (despesas financeiras), incluindo variação cambial líquida	10	22.540	13.630
Provisão para perda de crédito esperada	9	(8.628)	-
Provisão para perda da carteira	9	(703)	-
		13.209	13.630
Valor adicionado (consumido) a distribuir		10.935	11.259
Distribuição do valor adicionado			
Despesas financeiras	10	10.901	11.259
Impostos, taxas e contribuições	9	34	-
Valor consumido distribuído		10.935	11.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-PROVI ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo – SP. Sua controladora é a VERT Participações Ltda.

1.1 Data de Início da emissão

A 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora teve data de emissão das Debêntures em 20 de janeiro de 2020 tem prazo de 5 (cinco) anos, sendo o vencimento final das Debêntures em 20 de janeiro de 2025. O valor total da Emissão foi de R$ 15.000. Foram emitidas 15 (quinze mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo 10 (dez mil) Debêntures da primeira série ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série") e 5 (cinco mil) Debêntures da segunda série ("Segunda Série" e, em conjunto com Primeira Série, "Séries", e "Debêntures da Segunda Série").

A 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora, sendo a 1ª (primeira) emissão pública, cuja data de emissão das Debêntures foi em 16 de outubro de 2020 tem prazo de 5 (cinco) anos, sendo o vencimento final das Debêntures em 16 de outubro de 2025. O valor total da Emissão foi de R$ 50.000. Foram emitidas 50 (cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo 42,50 (quarenta e duas mil e quinhentas) Debêntures da primeira série ("Primeira Série" e "Debêntures da Primeira Série") e 7,5 (sete mil e quinhentas) Debêntures da segunda série ("Segunda Série" e, em conjunto com Primeira Série, "Séries", e "Debêntures da Segunda Série").

1.2 Sumário das operações efetuadas

A Companhia tem como principais atividades: (i) a aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas vinculadas a empréstimos originados por meio de plataforma eletrônica desenvolvida e mantida pela Provi Soluções e Serviços Ltda, desde que enquadradas nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.686, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.686"); (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia foi constituída em 22 de julho de 2019, no qual foram deliberados e aprovados por unanimidade a (i) a constituição e a denominação social da Companhia como sendo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-PROVI; (ii) a definição do capital social da Companhia em R$ 10; (iii) a subscrição total e integralização parcial do capital social da Companhia; (iv) a redação do Estatuto Social da Companhia; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) a publicação dos atos societários da Companhia no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Diário Comercial". No âmbito das deliberações da Assembleia Geral, principalmente frente à deliberação da obtenção do registro de Companhia Aberta, a administração da Companhia aprovou a divulgação das demonstrações contábeis.

A Companhia apresenta um saldo de carteira superior ao volume de debênture a pagar se considerado além da carteira deduzida das perdas estimadas, os outros créditos e o caixa restrito na operação, mantendo a continuidade da operação conforme a estrutura da emissão.

1.3 Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

Não houve contratação de hedge nas emissões mencionadas ao tempo dessas Demonstrações.

1.4 mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período

Conforme item 3.29 da Escritura da 1ª emissão da Debênture, não são constituídas garantias em favor do Debenturistas no âmbito dessa emissão.

Na 2ª emissão, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas: (i) as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração das Debêntures de Primeira Série, dos eventuais valores de resgate das Debêntures, amortização das Debêntures, Encargos Moratórios e demais encargos, relativos às Debêntures e à Garantia (conforme abaixo definida), se e quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Garantia; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviços envolvidos na Emissão e na Garantia; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Garantia, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão da Garantia, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável (“Obrigações Garantidas”), as Debêntures contarão com a seguinte garantia real (“Garantia Real”) constituída por meio do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” (“Contrato de Garantia”), o qual é celebrado nos termos dos artigos 125 e 126 do Código Civil e demais normas aplicáveis e registrado no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Cartório de RTD”).

A Garantia constituída deve perdurar até o completo, efetivo e irrevogável cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Emissora com relação às Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

1.5 Riscos

(i) Riscos relacionados à Emissora:

- Atrasos, inadimplemento dos pagamentos dos créditos financeiros à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações;

- A não aquisição de Direitos Creditórios Vinculados e a validade de sua formalização pode prejudicar as atividades da Emissora. A Emissora não possui a capacidade de originar créditos para securitização e, portanto, sua atividade depende de sua parceria e da Plataforma (conforme abaixo definido) da Provi Soluções e Serviços Ltda., acessível por meio do website https://provi.com.br/. O sucesso na aquisição dos direitos creditórios vinculados – quais sejam, as Cédulas de Crédito Bancário ("CCBs") efetivamente cedidas e endossadas para a Emissora e os créditos que delas decorrem ("Direitos Creditórios Vinculados") – é fundamental para o desenvolvimento das atividades da Emissora.
- Solvência dos devedores. As plataformas somente têm responsabilidade pela devida origem dos Direitos Creditórios, não respondendo pela solvência dos devedores, cabendo exclusivamente à Emissora suportar o risco de inadimplência dos devedores. Caso a inadimplência ocorra, a Emissora deve cobrar os devedores, sendo que o atraso nos pagamentos dos Direitos Creditórios e o resultado incerto dos procedimentos de cobrança podem afetar negativamente os resultados da Emissora. A Emissora e a Provi não respondem pela solvência dos Direitos Creditórios, sendo que os investidores reconhecem que não tem qualquer direito de ação contra a Emissora ou a Provi em caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios.
- A formalização das operações de empréstimos que dão origem aos Direitos Creditórios Vinculados pode ser questionada judicialmente, podendo aumentar a dificuldade (e o tempo dispendido) na cobrança judicial dos créditos inadimplidos.
- A Emissora pode enfrentar desafios em virtude se tratar de uma empresa em crescimento e recém atuante em um mercado competitivo.
- O sucesso da Emissora apoia-se na existência de uma equipe qualificada. A perda de "pessoas chave", ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora.
- A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuro da Emissora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.
- A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros pode dificultar o desinvestimento por titulares de valores mobiliários de emissão da Emissora.
- Decisões judiciais e novas regulamentações. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que as cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionários, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas a entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária próprios de instituições financeiras.

- Validade da cessão dos Direitos Creditórios. A validade da cessão dos Direitos Creditórios à Emissora pode ser questionada por obrigações assumidas pela instituição financeira cedente e/ou em decorrência de intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos Direitos Creditórios consistem (a) na existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, constituídas antes da sua cessão à Emissora, sem conhecimento da mesma; (b) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios, ocorridas antes da sua cessão à Emissora e sem o conhecimento da mesma; (c) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelo cedente, ou caso a cessão dos Direitos Creditórios seja considerada simulada; e (d) na revogação da cessão dos Direitos Creditórios à Emissora, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores da instituição financeira cedente. Nessas hipóteses, os Direitos Creditórios podem ser alcançados por obrigações da instituição financeira cedente e o patrimônio da Emissora pode ser afetado negativamente.
- Originação por meio fraudulento. A Emissora pode adquirir Direitos Creditórios relacionados a empréstimos cujo devedor tenha se utilizado de meio fraudulento para a sua obtenção. Ocorrida essa hipótese, a Emissora não pode exigir o pagamento desses valores por parte dos devedores lesados, restando-lhe somente exigir da instituição financeira cedente a restituição do preço pago na aquisição dos Direitos Creditórios fraudulentos. A restituição devida pela instituição financeira cedente pode demorar ou simplesmente não ocorrer. Em ambos os casos, haveria impacto negativo no patrimônio e na rentabilidade da Emissora.
- As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado. A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão; (iii) não observância do Índice Financeiro; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora.
- A Oferta Restrita tem limitação do número de subscritores. A Oferta Restrita conta com a participação de no máximo 50 Investidores Profissionais, o que pode afetar de forma adversa a definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, promover a sua má formação ou descaracterizar o seu processo de formação.
- O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas.
- Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria jurídica. A auditoria jurídica realizada no âmbito da Oferta Restrita teve escopo limitado a determinados aspectos legais, como aspetos societários, aspectos financeiros e certidões fiscais, administrativas e judiciais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora.
- Risco de fungibilidade. Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos Direitos Creditórios diretamente para as plataformas eletrônicas ou as entidades a elas relacionadas, por qualquer motivo, estas devem repassar tais valores à Emissora. Não há garantia de que as plataformas eletrônicas ou as entidades a elas relacionadas repassarão tais recursos para a conta da Emissora, situação em que a Emissora pode sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos.

- Indisponibilidade de recursos. Ocorrendo o vencimento antecipado dos valores mobiliários emitidos pela Emissora, a Emissora pode não dispor de recursos imediatos para efetuar o pagamento (por exemplo, pelo fato de os Direitos Creditórios ainda não serem exigíveis dos respectivos devedores). Nesse caso, (a) os investidores teriam seus valores mobiliários pagos mediante entrega dos Direitos Creditórios; ou (b) o pagamento dos referidos valores mobiliários ficaria condicionado (1) ao vencimento e pagamento pelos devedores dos Direitos Creditórios; ou (2) à venda dos Direitos Creditórios a terceiros, sendo que o preço praticado poderia causar perdas.

(ii) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

- A Emissora não pode garantir que eventual mudança no seu grupo de controle não resulte em riscos decorrentes de tal mudança, incluindo, sem limitação, divergências entre os acionistas, alterações de estratégias e/ou problemas operacionais.

(iii) Riscos relacionados a seus acionistas

- A acionista controladora da Emissora tem poder de controle sobre ela, incluindo poderes para: a. eleger os membros do Conselho de Administração; e b. determinar a orientação de qualquer medida com relação à Emissora que exija a aprovação da Assembleia Geral, incluindo reorganizações societárias e a destinação do saldo do lucro líquido da Emissora, se houver. Caso, no futuro, haja outros acionistas na Emissora, pode haver interesses conflitantes entre esses acionistas e a acionista controladora atual. Tais conflitos podem ocasionar a demora na tomada de decisão pela Emissora em relação à Operação, prejudicando os investidores. No futuro, caso haja outros acionistas na Emissora, os interesses da acionista controladora da Emissora podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. A Emissora atualmente possui como acionistas (a) Mário Gonzalez Perino, que é detentor de 50% do capital social da Emissora e (b) Fernando Issa Franco que é detentor de 50%.

(iv) Riscos relacionados a seus fornecedores:

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditor, agente fiduciário, banco escriturador, dentre outros. Caso alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, pode ser necessária a substituição do prestador de serviço.
- Troca eletrônica de informações. Dada a complexidade operacional própria da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Emissora e de terceiros ocorrem livre de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a cobrança, liquidação e/ou baixa dos Direitos Creditórios e/ou dos Direitos Creditórios inadimplidos pode ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho da Emissora.
- Guarda dos documentos. Os serviços de depósito, guarda e processamento dos documentos relacionados aos Direitos Creditórios são realizados por terceiros contratados pela Emissora. A contratação de terceiros para a prestação de tais serviços pode representar dificuldade adicional à verificação da documentação comprobatória dos Direitos Creditórios, podendo gerar perdas à Emissora.

- Risco de intervenção ou liquidação do banco depositário. Os recursos provenientes dos créditos financeiros são depositados em conta corrente de titularidade da Emissora no banco depositário, na qualidade de prestador de serviços de banco depositário. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial do banco depositário, os recursos provenientes dos créditos financeiros depositados podem ser bloqueados e podem não ser recuperados, o que afetaria a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos detentores de valores mobiliários de emissão da Emissora.
- Interrupção ou falha na prestação de serviços pelo banco depositário. Caso, por qualquer motivo, o banco depositário contratado para monitorar, reter e transferir os recursos creditados nas contas de cobrança, decorrentes dos pagamentos dos Direitos Creditórios, deixe de prestar esses serviços ou ocorram falhas na sua prestação, tanto o recebimento dos recursos referentes aos Direitos Creditórios, como o repasse dos respectivos montantes para a Emissora, ficaria prejudicados. Não obstante, ainda que ocorra a contratação de um novo banco depositário, nada garante que a sistemática de recebimento dos Direitos Creditórios adotada seja tão eficiente quanto a oferecida atualmente pelo banco depositário. Além disso, pode haver aumento de custos da Emissora com a contratação desse eventual novo prestador de serviços.
- Falhas de cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios depende da atuação diligente de terceiros. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios, tais como, mas não se limitando a, atraso na emissão de boletos de cobrança pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Isto poderia levar à queda da rentabilidade da Emissora. Ademais, qualquer falha de procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos, tais como, mas não se limitando a, falta de diligência no procedimento de cobrança, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Isto poderia levar à queda da rentabilidade da Emissora

(v) Riscos relacionados a seus clientes:

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes de determinados valores mobiliários emitidos nos termos da Resolução CMN nº 2.686/00 depende do pagamento pelos devedores dos Direitos Creditórios Vinculados.
- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes de determinados valores mobiliários emitidos nos termos da Resolução CMN 2.686/00 depende do pagamento pelos devedores dos créditos financeiros.

(vi) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Emissora atue:

- A securitização de créditos financeiros é uma operação recente no Brasil e eventuais incertezas sobre o setor podem ter efeito adverso sobre a Emissora.
- Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização.
- Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam afetar os negócios da Emissora.
- A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de suas operações e o preço de negociação de nossas ações.

(vii) Riscos relacionados ao cedente:

- Risco da instituição financeira cedente. Tendo em vista seu objeto social, a Emissora somente pode adquirir direitos creditórios oriundos de operações originadas por meio de plataforma gerenciada pela Provi ou sociedades que compõem seu grupo econômico, sendo que suas atividades estão condicionadas à continuidade das operações desta plataforma e da instituição financeira cedente e à sua capacidade de originação de Direitos Creditórios.
- Riscos decorrentes dos critérios adotados para concessão de crédito. A Emissora está sujeita aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios e à política de crédito adotada pela Provi, das sociedades de seu grupo econômico e/ou instituição financeira. Os resultados da Emissora podem sofrer impactos em razão de sua exposição à política de créditos de terceiros sobre a qual a Emissora não possui ingerência.
- Processos internos da plataforma da Provi Soluções e Serviços Ltda. ou as sociedades que compõem seu grupo econômico e das instituições financeiras.
- Falência do cedente.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

Autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 24 de março de 2023.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Board (IASB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais mil (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

A escritura define como métrica de cálculo:

Dias de inadimplência	Faixa de Provisão
De 0 a 5	0
De 5 a 15	(3x – 15)/100
De 15 a 30	(x + 15)/100
De 30 a 45	((7/3)x – 25)/100
De 45 a 60	(x+35)/100
De 60 a 90	(1/6)x + 85)/100
Acima de 90	1

2.8. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.9. Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 “Demonstração do Valor Adicionado”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.10. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a) *Classificação* e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

2.11. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

- **Resolução CVM 60 de 23 de dezembro de 2021.**

  Dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM e que revoga as Instruções CVM nºs. 414, de 30 de dezembro de 2004, 443, de 8 de dezembro de 2006, 600, de 1º de agosto de 2018, e 603, de 31 de outubro de 2018. Entrada em vigor determinada para 2 de maio de 2022 e prazo de adaptação de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes. A alteração não altera as obrigações trazidas pela CVM 476, mantendo-se o rol de atribuições e deveres à Companhia. Todas as alterações necessárias se iniciaram com a entrada em vigor e serão realizadas dentro do prazo disponível na Resolução.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta-corrente	17	131
Aplicações financeiras (i)	1.354	1.877
Total	**1.371**	**2.008**

(i) Aplicações financeiras em certificados de depósito bancário (CDB Fidelidade), realizadas juntas ao Bradesco S.A, que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração baseada em CDI.

4. Empréstimos e recebíveis

O saldo de recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, através de sua plataforma online para concessão de empréstimos, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia (“Emissão”).

Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por cédula de crédito bancário (“CCBs”) emitidas por determinadas pessoas jurídicas (“Tomador”) em favor de instituições financeiras no âmbito da plataforma da Provi.

As CCBs adquiridas com os recursos oriundos das Debêntures ou dos Direitos Creditórios Vinculados são automaticamente vinculadas às Debêntures emitidas por meio desta Escritura de Emissão, e passão a integrar os Direitos Creditórios Vinculados, para fins de amortização e do pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e do Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados, nos termos da Resolução CMN 2.686.

Garantias

Conforme item 3.29 da Escritura da 1ª (primeira) emissão da Debênture, não são constituídas garantias em favor do Debenturistas no âmbito dessa emissão. Na 2ª (segunda) emissão as Debêntures são da espécie com garantia real.

Critérios de elegibilidade

As CCBs adquiridas pela Companhia devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (a) o total de Direitos Creditórios de titularidade da Promitente Adquirente devidos por um mesmo devedor não pode corresponder a mais que 5% (cinco por cento) do valor da carteira global de Direitos Creditórios da Emissão vinculados à Emissão; (b) a data de vencimento de cada CCB não pode ser posterior à Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série; (c) as CCB devem ter valor expresso em moeda corrente nacional; e (d) as CCB devem ser emitidas por tomadores que não estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Emissora, salvo se expressamente autorizado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nos termos do Cláusula 5 da Escritura.

Composição dos recebíveis:

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de crédito	80.120	67.646
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(18.558)	(9.930)
Total	**61.562**	**57.716**

Movimentação dos empréstimos e recebíveis:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**57.716**	**26.751**
Aquisição	65.085	95.376
Juros incorridos	22.147	13.557
Recebimentos	(66.303)	(69.068)
Recompra	(8.455)	-
Provisão para perda de crédito esperada	(8.628)	(8.900)
Saldo final	**61.562**	**57.716**

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

	Valor Presente Bruto	Provisão para redução ao valor recuperável	Valor Presente líquido – 31/12/2021
Vencidos 1 a 30 dias	1.677	(922)	755
Vencidos 31 a 60 dias	298	(297)	1
Vencidos 61 a 90 dias	206	(204)	2
Vencidos 91 a 120 dias	244	(235)	9
Vencidos 121 a 150 dias	1.077	(933)	144
Vencidos 151 a 180 dias	687	(674)	13
Vencidos 181 a 360 dias	455	(454)	1
Vencidos a mais de 361 dias	12	(5)	7
A vencer até 30 dias	5.642	(843)	4799
A vencer de 31 a 60 dias	4.300	(500)	3800
A vencer de 61 a 90 dias	3.926	(450)	3476
A vencer de 91 a 120 dias	17.376	(1.693)	15683
A vencer de 121 a 150 dias	5.829	(770)	5059
A vencer de 151 a 180 dias	5.298	(675)	4623
A vencer de 181 a 360 dias	4.689	(572)	4117
A vencer acima de 360 dias	15.930	(703)	15.227
Total dos direitos creditórios	**67.646**	**(9.930)**	**57.716**
Saldo curto prazo	**51.716**	**(9.227)**	**42.489**
Saldo longo prazo	**15.930**	**(703)**	**15.227**

	Valor Presente Bruto	Provisão para redução ao valor recuperável	Valor Presente líquido – 31/12/2022
Vencidos 1 a 30 dias	2.127	(1.274)	853
Vencidos 31 a 60 dias	1.492	(1.254)	238
Vencidos 61 a 90 dias	1.254	(1.165)	89
Vencidos 91 a 120 dias	1.812	(1.780)	32
Vencidos 121 a 150 dias	944	(932)	12
Vencidos 151 a 180 dias	724	(723)	1
Vencidos 181 a 360 dias	1.422	(1.422)	0
Vencidos a mais de 361 dias	681	(681)	0
A vencer até 30 dias	5.973	(1.169)	4.804
A vencer de 31 a 60 dias	5.691	(1.012)	4.679
A vencer de 61 a 90 dias	5.364	(899)	4.465
A vencer de 91 a 120 dias	5.251	(933)	4.318
A vencer de 121 a 150 dias	4.719	(781)	3.938
A vencer de 151 a 180 dias	4.329	(682)	3.647
A vencer de 181 a 360 dias	18.356	(2.413)	15.943
A vencer acima de 360 dias	19.980	(1.437)	18.543
Total dos direitos creditórios	**80.119**	**(18.557)**	**61.562**
Saldo curto prazo	**60.139**	**(17.120)**	**43.019**
Saldo longo prazo	**19.980**	**(1.437)**	**18.543**

Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele vento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

5. Outros ativos

Após a realização das conferências entre o saldo da carteira em seu valor presente, o relatório de baixas enviado pelo agente de cobrança e o seu confronto com as operações de entrada nos extratos bancários se identifica que o saldo total da carteira pode não refletir a movimentação financeira/contábil. O saldo de outras contas a receber, no montante de R$ 3.772 (R$ 3.369 em 2021), refere-se a valores pendentes de compensação e/ou transferência do agente de cobrança para as contas da Companhia ou de baixas e cancelamentos não recompostos pelo originador.

6. Contas a pagar

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria Contábil	2	6
Consultoria	-	4
Provi Soluções	-	15
Outros prestadores de serviço	206	-
Total	**208**	**25**

São serviços contratados pela Companhia: (a) Assessoria Contábil, realizada pela Contábil Guararapes S/S Ltda EPP, responsável técnico pelo atendimento das obrigações contábeis e fiscais; (b) Auditoria, em respeito às determinações da IN CVM nº 476/09 e da IN CVM 60/21, submetendo suas demonstrações contábeis a auditoria, por auditor registrado na CVM, atualmente Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.; (c) Outros, incluem agências de publicidade que realizarão a diagramação e publicação das demonstrações contábeis quando exigido por Lei; (d) Provi Soluções valores referentes a cobrança ativa, passiva, negociação e renegociação.

7. Debêntures

Condições da Escritura

De acordo com a escritura das Debêntures, a Emissão foi realizada no montante de R$ 15.000, realizada em duas séries, quais sejam, primeira série da Emissão (“Primeira Série”) e segunda série da Emissão (“Segunda Série”), cada uma representando respectivamente R$ 10.000 e R$ 5.000. A classificação das séries são respectivamente 1ª Série Sênior 2ª Série Subordinada.

Remuneração – A Primeira Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 5% pré-fixado (cinco inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis. A Série Subordinada não faz jus a qualquer remuneração.

Garantias – Não foram constituídas garantias em favor dos Debenturistas no âmbito da Emissão.

Prêmio de Reembolso – Após o pagamento da amortização e da remuneração da Série Sênior, a Série Subordinada fará jus ao Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados.
Direito de voto

Cada Debênture confere ao respectivo titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas de cada série. Para os fins das Cláusulas abaixo, exceto se disposto diversamente nesta Escritura, as Assembleias Gerais de Debenturistas devem compreender ambas as Séries, sendo os quóruns calculados considerando-se as Debêntures de ambas as Séries.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns desta Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigam todos os titulares de Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Sumário das principais deliberações ocorridas no período

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, houve as seguintes deliberações:

Ata de Assembleia Geral - 13 de julho de 2022

(i) Lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;
(ii) Alteração de determinados termos e condições da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia (“Emissão”); e
(iii) Autorização para a celebração do Sétimo Aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da Emissão”, celebrado em 16 de outubro de 2020 (“Escritura de Emissão”) e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados

As Debêntures asseguram aos debenturistas da segunda série (Subordinada) um prêmio equivalente à receita residual dos Direitos Creditórios Vinculados após finalizada a alocação de recursos para os Debenturistas da série Sênior.

Composição das obrigações com Debêntures

	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures emitidas	69.776	56.184
Provisão para perda da carteira	(3.268)	-
Total	**66.508**	**56.184**

Movimentação das debêntures:

Movimentação das Debêntures	**31/12/2022**	**31/12/2021**
(=) Saldo inicial	**63.056**	**26.332**
(+) Juros incorridos	10.792	5.913
(+) Integralizações	2.500	40.042
(-) Pagamentos	(10.543)	(5.677)
(-) Provisão de Remuneração aos Debenturistas	703	(3.554)
Total	**66.508**	**63.056**

As perdas de crédito esperadas são avaliadas frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um passivo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do passivo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de financeiro projetado daquele passivo que pode ser estimado de uma maneira confiável.

8. Patrimônio líquido

8.1. Capital Social

O capital social da Companhia em 30 de setembro de 2022 é de R$ 10, representando 10 (dez mil) ações ordinárias, dos quais foram integralmente integralizados.

	Número de ações ordinárias	% de participação
Mario Gonzalez Perino	5	50
Fernando Isso Franco	5	50
Total	**10**	**100**

8.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

9. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	31/12/2022	31/12/2021
Cobrança	-	1.808
Gestão da carteira	(1.984)	289
Comissões	(69)	108
Contabilidade	(54)	72
Impostos e taxas	(91)	43
Publicações	-	35
Cartórios	(11)	8
Outras despesas	-	4
Consultoria jurídica	-	4
Auditoria	(99)	-
Perda de Créditos Esperadas	(8.628)	-
Provisão para perdas da carteira	(703)	-
Total	**(11.639)**	**(2.371)**
Classificadas como:		
Gerais e administrativas	(2.308)	2.371
Provisão para Perda de Créditos Esperadas	(8.628)	-
Provisão para perda da carteira	(703)	-
Total	**(11.639)**	**2.371**

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. Este ano o contrato prevê o pagamento em duas parcelas a serem realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Outras despesas são relativas à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal).

10. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas no período de 31 de dezembro de 2022.

	31/12/2022	31/12/2021
Rendimento de aplicações financeiras	393	73
Rendimento da carteira de créditos	22.147	13.557
Juros sobre as debêntures	(10.792)	(5.913)
Despesas Bancárias	(109)	(5.346)
Total	**11.639**	**(2.371)**

11. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2022 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

12. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no período findo em 31 de dezembro de 2022.

13. Outros assuntos

a) Impactos da COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos da COVID-19 na elaboração das demonstrações contábeis. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas demonstrações contábeis, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e consequentemente, sobre suas demonstrações contábeis.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas informações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022.

14. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

15. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das demonstrações contábeis que requeressem divulgação.